



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção e Repúdio 056 / 2024

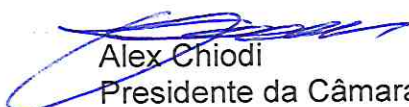
Nós vereadores, representantes das Câmaras Municipais da RMBH, vimos através desta externar o descontentamento dos legislativos das respectivas cidades em relação a Lei 24.431/2023 "ICMS da Educação", que traz enormes prejuízos à manutenção e a qualidade dos serviços da educação.

Assim sendo, subscrevemos análise e providências no sentido de alteração dos critérios de distribuição das parcelas do ICMS destinadas ao custeio da Educação dos municípios da RMBH,

Por essas razões, solicita-se a aprovação desta Moção de Repúdio pelo Plenário, reafirmando o compromisso com a educação justa e equitativa, solicita-se também, após aprovação em plenário a publicação da aprovação dessa Moção no diário oficial do município e que seja encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, ao Tribunal de Contas e ao Tribunal de Justiça.

Plenário Vereador José Custódio, 28 de fevereiro de 2024.

VEREADORES:


Alex Chiodi

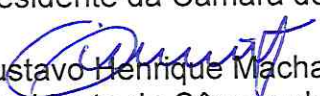
Presidente da Câmara de Contagem

Pastor Edson Gonçalves Gomes

Presidente da Câmara de Ribeirão das Neves

Alexandre Braga Soares

Presidente da Câmara de Ibirité


Gustavo Henrique Machado de Oliveira

Presidente da Câmara de Esmeraldas

Ricardo Te jucana

Presidente da Câmara de Brumadinho

APROVADO EM

28/02/24 



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Kleyton Carlos dos Santos
Presidente da Câmara de São José da Lapa

Edson Leonardo Monteiro
Presidente da Câmara de Betim

Gabriel Azevedo
Gabriel Azevedo
Presidente da Câmara de Belo Horizonte

Wagner de Andrade Pereira
Wagner de Andrade Pereira
Presidente da Câmara de Santa Luzia

Filipe Caldeira
Presidente da Câmara de Vespasiano

José Roberto Fernandes
Presidente da Câmara de Sabará

Leonardo Daher
Presidente da Câmara de Lagoa Santa

Thiago Felipe de Almeida
Presidente da Câmara de Nova Lima

Eldir José Batista
Presidente da Câmara de Pedro Leopoldo

Alaécio da Luz Pinto
Presidente da Câmara de Juatuba

Adão José da Silva
Presidente da Câmara de Igarapé

Edilson Gouveia
Presidente da Câmara de São Joaquim de Bicas

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara de Juiz de Fora

Martins Lima Filho Junior Martins
Presidente da Câmara de Montes Claros

Raul da Babão

João Felipe de Almeida
Presidente da Câmara de Nova Lima
Edilson Gouveia
Presidente da Câmara de São Joaquim de Bicas
Rony Martins
Presidente da Câmara de Montes Claros